

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DAS SESSÕES SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - LICITAÇÕES E CONTRATOS

Clique na norma para seguir o link.

<u>SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 9</u>

Ajustes. Multas e cauções. Recolhimento.

Nos ajustes por administração contratada, as multas por inadimplência contratual e as cauções não devolvidas pelo executor às empreiteiras constituem receitas do Distrito Federal, se o contratante for órgão da Administração Direta, ou, caso contrário, da própria entidade descentralizada.

- Constituição Federal de 1967 (EC 01/69), art. 42, V;
- <u>Lei nº 5.538</u>, de 22.11.68, art. 27, II e III;
- <u>Decreto-lei nº 2.300</u>, de 21.11.86, com as alterações introduzidas pelos <u>Decretos-leis nºs 2.348</u>, de 24.07.87, e <u>2.360</u>, de 16.09.87, art. 70, III e IV;
- Regimento Interno, de 18.08.87, arts. 4º, III e IV, e 133;
- Processo nº 2.376/79 Sessão de 10.03.81.
 Sessão Administrativa nº 54, de 02 de setembro de 1988

Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 27/09/1988, p. 19.